



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 044/2026

Santa Luzia, 6 de julho de 2026

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,
Sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. as proposições em evidência, conforme preconiza o art. 172, inciso VIII e IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Indicações:

948- 950- 970- 971- 972- 983- 1012- 1013- 1014- 1015- 1016- 1017- 1018- 1019-
1020- 1021- 1022- 1023- 1024- 1025- 1026- 1027- 1028- 1029- 1030- 1031- 1032-
1033- 1034- 1035- 1036- 1037- 1038- 1039- 1040- 1041- 1042- 1043- 1044- 1045-
1046- 1047- 1048- 1049- 1050- 1051- 1052- 1053- 1054- 1055- 1056- 1057- 1058-
1059- 1060- 1061- 1062- 1063- 1064- 1065- 1066.

Vereador Glayson Johnny
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.